

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.

Nossa Senhora de Lourdes/SE\_em J + de aloul

FÁBIO SILVA ANDRADE Prefeito Municipal

## PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, instituída pela Portaria nº. 03, de 02/01/2020, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2020, objetivando a Licença de Uso de Software Integrado de Gestão Pública - SIGP, contendo os seguintes módulos: Contabilidade Pública e Lei 131, Planejamento Orçamentário (PPA, LOA, LDO), Administrativo e Financeiro, Controle Interno, Folha de Pagamento, Gestão de Pessoal, Almoxarifado, Patrimônio, Tributos, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Escritura Online (ISS e Bancos), além de dispor em ambiente web, o Portal do Serviço Público, Portal do Cidadão (Lei de Acesso e Informação) e Diário Oficial Eletrônico do Município, incluindo implantação, migração de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico.

Considerando que o principio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise da proposta e documentação apresentada pela empresa presente no certame 3TECNOS COMERCIAL LTDA-ME, a pregoeira e sua equipe de apoio entenderam que o licitante atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja homologado em favor da Empresa 3TECNOS COMERCIAL LTDA-ME, com o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) por ter apresentado proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que estão com preços compatíveis com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 17 de Abril de 2020.

Vanesca Santos Matos

Pregoeira